



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 11/2020

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 26-11-2020

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, por meio de web conferência, devido às medidas de enfrentamento ao COVID 19, com a participação dos seguintes membros: Edina Carla Bressan, Eliete Catarina D'Agostini, Fernanda Fiorelli, Gianni Lúcio Parizotto, Ilvaita Maria Faoro Baron, Odete Maria Rosseto Xavier Correa, Odila Damacena Ferlin, Simone Foscarini. Havendo *quorum*, a Presidente do Conselho, Eliete Catarina D'Agostini, iniciou os trabalhos, com o seguinte expediente e ordem do dia:

1. O Conselho Administrativo do IPASC, no uso de suas atribuições, em especial o art.80, XI, da Lei Complementar Municipal nº 291/2015, discutiu e deliberou pela necessidade de substituição da Servidora Elizabeth Olsen, ocupante do cargo de Diretora Presidente do IPASC, para fins de atendimento ao disposto nos arts. nº 91, III e IV e nº 92, II, VII e XV do referido diploma legal.
2. Deliberações: 2.1: Na forma do art.88, IV, da Lei Complementar Municipal nº 291/2015, determina-se a substituição imediata da Diretora Presidente do IPASC pelas razões acima e haja vista as Portarias de afastamento para tratamento de saúde da Servidora, ante a necessidade do Instituto em manter suas rotinas e atividades em dia e devido ao alto grau de responsabilidade, bem como acúmulo de atividades e funções para os demais funcionários e ainda, aliado ao alto custo da manutenção do pagamento de salário de dois cargos de Diretor Presidente. Devido ao não cumprimento às exigências legais estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 291/2015, a qual exige expressamente assinatura conjunta para concessão de benefícios, movimentações financeiras, incluindo pagamento de folha de aposentados, pensionistas e servidores. Salienta-se ainda que, no momento não há servidor nomeado para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Determinamos que o Executivo Municipal tome providencias para que os dois cargos da Diretoria Executiva do IPASC sejam ocupados por pessoas distintas para cumprimento da referida Lei. Junta-se a presente Ata, documentos comprobatórios da dificuldade em realizar atividades administrativas, como movimentações financeiras, as quais são exigidas as duas assinaturas oficiais.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que originou a presente ata, que, após lida foi aprovada e vai assinada pelos presentes.

Edina Carla Bressan
Eliete Catarina D'Agostini
Fernanda Fiorelli
Gianni Lúcio Parizotto
Ilvaita Maria Faoro Baron
Odete Maria Rosseto Xavier Correa
Odila Damacena Ferlin
Simone Foscarini